



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## **ANO X – EDIÇÃO nº 2187 Suplemento – SEÇÃO I - (2ª Parte)**

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quarta-feira, 11 de janeiro de 2017 **PUBLICAÇÃO:** quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

### **Senhores(as) Usuários(as),**

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **005** / 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, designa os magistrados abaixo relacionados para, no período de 24 a 27 de janeiro de 2017, atuarem no Projeto Justiça Ativa da Comarca de Minaçu:

MAGISTRADOS	COMARCA/VARA
ANA TEREZA WALDEMAR DA SILVA	Alto Paraíso de Goiás - JS
ANDRÉ RODRIGUES NACAGAMI	Cidade Ocidental - 1ª Vara (Cível, de Família, Sucessões e da Inf e da Juventude)
EVERTON PEREIRA SANTOS	Catalão - 1º Juizado Especial Cível e Criminal
JESUS RODRIGUES CAMARGOS	Niquelândia - JS
LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR	Ipameri – 1ª Vara
RINALDO APARECIDO BARROS	Catalão - 1º Juizado Especial Cível e Criminal
RONNY ANDRE WACHTEL	São Miguel do Araguaia - JS

Goiânia, 11 de *janeiro* de 2017, 129º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVÉS  
Presidente

Dec 009/chan

Av. Assis Chateaubriand n. 195, Setor Oeste, Goiânia-GO. Telefone: 62.3216.2000 – CEP 74.130-012




tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 006 / 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Judiciário nº 370, de 12 de fevereiro de 2014, *ad referendum* da Corte Especial, designa o Juiz Substituto em Segundo Grau **ROBERTO HORÁCIO DE REZENDE** para, no período de 16 de janeiro a 4 de fevereiro de 2017, substituir a Desembargadora Maria das Graças Carneiro Requi, no seu afastamento legal (licença para tratamento de saúde).

Goiânia, 11 de janeiro de 2017, 129º da República.

  
Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 007 / 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 5896509/2016, autoriza a magistrada **NINA SÁ ARAÚJO**, titular 2ª Vara (Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental) da Comarca de Jaraguá, a usufruir férias relativas ao 2º Período de 2014 (exercício de 2013) de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

Goiânia, 11 de janeiro de 2017, 129º da República.

  
Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente



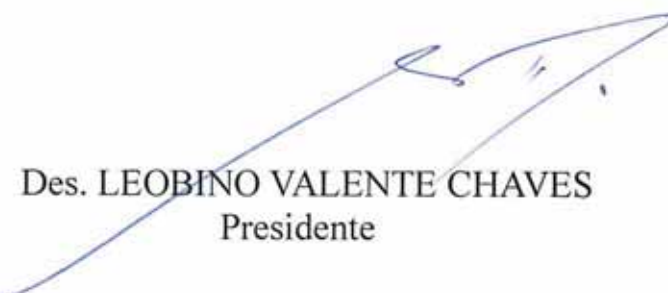
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 008 / 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 5896509/2016, altera o Decreto Judiciário nº 388, de 11 de março de 2016, que modifica a escala de férias do magistrado **LICIOMAR FERNANDES DA SILVA**, titular da 1ª Vara (Cível, Criminal e da Infância e da Juventude) da Comarca de Jaraguá, referente ao primeiro período de 2015 (exercício de 2014), de 5 de junho a 4 de julho de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

Goiânia, 11 de janeiro de 2017, 129º da República.



Des. LEOBINO VALENTE CHAVES  
Presidente

Dec002/cha